

Prefeitura Municipal de Areias Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Arcias - Cep:12 820 000



ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE NÚMERO 006/2017

Aos vinte oito dias do mês de abril do ano dois mil e dezessete às 10:00 (dez) horas, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Areias, em presença da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria N.º 014/2017 de 02 de janeiro de dois mil e dezessete, composta pelos seguintes membros: José Aroldo Gonçalves Pimentel, Susana Antunes Camargo e Rozeli Ferreira Guimarães Salles, sob a presidência do primeiro, procedeu-se a abertura da Licitação sob a modalidade Convite N.º 006/2017 para:

Contratação de empresa para realização de Shows nas festividades Festa do Milho nos dias 05, 06 e 07 de maio de 2017, incluindo sonorização, iluminação e 08 tendas com 25 metros quadrados cada inclui-se também a contratação de 25 (vinte e cinco) segurança para realização da festa.

Apresentou proposta a seguinte firma:

1 - Manoel Balieiro de Almeida Neto - ME, estabelecida na Rua João Batista Jordão, n.º 375 -Vila Suely - Município de Cruzeiro, Estado de São Paulo, CEP 12711-570 - CNPJ 22.642.719/0001-69;

2 – J. H. da S. Sobrinho – Eventos - ME, estabelecida à Rua Dom Bosco, n.º 720 – Centro, Município de Cruzeiro, Estado de São Paulo, CEP 12701-260 – CNPJ 26.691.367/0001-92,

3 – M. R. Martins – Festas e Feiras, estabelecida na Rua Sebastião Fortes, n.º 78, Vila Cacarro, Município de Cachoeira Paulista, Estado de São Paulo, CEP 12630-000 – CNPJ 11.972.110/0001-

Estavam presentes ao Ato os senhores Manoel Balieiro de Almeida Neto portador do RG n.º 28.525.822-9 - SSP-SP representando a empresa Manoel Balieiro de Almeida Neto - ME e o José Hugo da Silva Sobrinho portador do RG n.º 15.766.183-0 - SSP-SP e do CPF n.º 976.253.618-53 representando a empresa J. H. da S. Sobrinho - Eventos - ME.

O Presidente da Comissão procedeu a abertura dos envelopes referentes aos "Documentos de Habilitação", os quais foram rubricados, folha por folha, pela Comissão, no ato de abertura. A Comissão analisou os documentos apresentados e julgou que todas as empresas apresentaram a Documentação de Habilitação de acordo com o Edital e foram consideradas Habilitadas, portanto a comissão achou desnecessário suspender a licitação para promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo. A Comissão decidiu dar prosseguimento ao processo licitatório, com a abertura dos "envelopes propostas" dos concorrentes, que foram rubricados folha por folha pela Comissão. Nenhum licitante apresentou proposta em desacordo com o estabelecido no edital, com preço global superior aos praticados no mercado, ou ainda apresentando preços manifestamente inexequíveis. A Comissão procedeu a análise das propostas, com o julgamento objetivo das propostas apresentadas, de acordo com os fatores e critérios estabelecidos no edital, e elaborou o mapa de preços e resultados, que faz parte integrante deste processo.

Foram os seguintes os preços e propostas apresentadas:

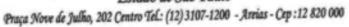
1 – Manoel Balieiro de Almeida Neto - ME, estabelecida na Rua João Batista Jordão, n.º 375 – Vila Suely - Município de Cruzeiro, Estado de São Paulo, CEP 12711-570 - CNPJ 22.642.719/0001-69; ESPECIFICAÇÕES: PREÇO GLOBAL - R\$ 75.800,00 (setenta e cinco mil e oitocentos reais);

2 - J. H. da S. Sobrinho - Eventos - ME, estabelecida à Rua Dom Bosco, n.º 720 - Centro,

MME



Prefeitura Municipal de Areias Estado de São Paulo





Município de Cruzeiro, Estado de São Paulo, CEP 12701-260 - CNPJ 26.691.367/0001-92, ESPECIFICAÇÕES: PREÇO GLOBAL - R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais);

3 - M. R. Martins - Festas e Feiras, estabelecida na Rua Sebastião Fortes, n.º 78, Vila Cacarro, Município de Cachoeira Paulista, Estado de São Paulo, CEP 12630-000 - CNPJ 11.972.110/0001-31; ESPECIFICAÇÕES: PREÇO GLOBAL - R\$ 78.900,00 (setenta e oito mil e novecentos reais); Considerando os preços apresentados, a Comissão resolve JULGAR à empresa vencedora:

1 – Manoel Balieiro de Almeida Neto - ME, estabelecida na Rua João Batista Jordão, n.º 375 – Vila Suely – Município de Cruzeiro, Estado de São Paulo, CEP 12711-570 - CNPJ 22.642.719/0001-69; ESPECIFICAÇÕES: PREÇO GLOBAL - R\$ 75.800,00 (setenta e cinco mil e

oitocentos reais); O processo será encaminhado ao Prefeito Municipal, para sua HOMOLOGAÇÃO ou outra medida julgada conveniente pela Administração.

E para constar, foi lavrada a presente ata, que vai por todos os presentes assinada.

1000000